



OFCRO/PR Nº. 430/2019 - PRE

Curitiba, 06 de junho de 2019.

Excelentíssimo (a) Prefeito (a):


O “**Premio Nacional CFO de Saúde Bucal/2019**”, será outorgado aos municípios brasileiros que mais se destacaram na implantação de Políticas Públicas de Saúde Bucal, no ano de 2018.

Os Critérios para definição dos municípios vencedores são absolutamente objetivos, para tanto necessitamos a colaboração de V. Exa. na direção de participar do certame, bem como atender as informações exigidas pela Resolução CFO 205/2019, que segue anexo, e ainda responder em qual faixa da população o município se enquadra, de acordo com o art. 2º.

Salientamos que para o seu município participar da escolha da etapa estadual: “Prêmio Estadual CRO-PR de Saúde Bucal/2019” faz-se necessário que as informações solicitadas cheguem ao nosso Conselho até o dia **31 de julho de 2019**, para tanto receberemos os dados através do endereço do CRO/PR ou pelo e-mail presidente@cropr.org.br.

Na expectativa do recebimento dos dados referentes ao vosso município reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aginaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR